

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0084/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 31/01/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de André Gonçalves Gadelha, que acusa policiais civis, lotados na SUGuamã, dentre eles, os IPC'S: Luiz Augusto Pinheiro da Silva, Esinoel Feio Farias e o conhecido por Chocolate, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para não prende-lo sob a alegação de tráfico de drogas, fato ocorrido em 27/12/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0085/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 31/01/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do MPC Carlos Alberto Moreira da Silva, face o TD de Gerson Medeiros da Silva, que acusa o servidor de ter, em tese, apropriado-se de objeto produto de furto, bem como de induzi-lo ao não registro do delito em BOP, fato ocorrido em 03/08/11 na SU Cremação e demais fatos conexos, conforme Anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0086/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 31/01/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Antônio Carlos Rocha Accioli, o qual relata que após o registro de BOP na DP do Jurunas, policiais civis, estariam, em tese, agindo de modo incompatível com as funções de policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 15/01/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0087/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 05/02/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Maria Evelise Monteiro de Souza Castro, a qual acusa policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da prisão de ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA CASTRO, fato ocorrido em 24/04/12, na DP do Marco e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/01/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485231**

**PORTARIA Nº 0087/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 30/01/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0074/11-GAB/CGPC de 03/02/11, que apurou as circunstâncias do suposto desaparecimento do aparelho celular LG KP106B, GSM PÓS PAGO, Série 352736037877019, Acesso (091) 9969-3280, Ramal: 246, disponibilizado à Delegacia da Vigia, em 17/11/10; conforme Ofício nº 863/2010/CRZS de 20/12/2010 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0074/11-GAB/CGPC de 03/02/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0088/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 30/01/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0572/10-GAB/CGPC de 02/09/10, que apurou o teor do Ofício nº 277/2010/CRZB, que encaminha BOP nº 808115 de 13/10/09, comunicando o furto do Revolver Taurus, Cal. 38, NP 14505, série nº OD 249827; cautelada ao servidor: PEDRO SÍLVIO CARVALHO SILVA, cuja arma foi encontrada em poder do nacional: José Ribamar Borges Batista, autuado em flagrante por porte ilegal de arma de fogo (Flagrante nº 00181/2010.000064-9); conforme anexos;

CONSIDERANDO: que a arma foi recuperada e o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0572/10-GAB/CGPC de 02/09/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0089/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 31/01/2013**

CONSIDERANDO: ter cessado o fato gerador do sobrestamento e em face do impedimento do DPC CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, presidente da AAI nº 0550/11-GAB/CGPC;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar prosseguimento na apuração dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar a revogação do sobrestamento e redistribuição dos referidos autos ao DPC LUIZ GUILHERME FEIO PENHA, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, para prosseguir no feito até a sua conclusão, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0090/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 01/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0619/11-GAB/CGPC de 19/12/11, que apurou a conduta do servidor ATPC CARLOS ALBERTO MEGUINS MATOS, o qual figura como indiciado nos autos do IPL/FLAG. nº 346/2011.000179-5, fato ocorrido em 02/09/11, nesta Capital;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, ao servidor ATPC CARLOS ALBERTO MEGUINS MATOS, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX parte final e XXX da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0091/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 04/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1295/09-GAB/CGPC de 08/12/09, que apurou a conduta do servidor: CLÁUDIO FRANCISCO BENTO DA COSTA, autuado no TCO nº 8/2009.000537-9, pela prática dos crimes de desacato e ameaça, tendo como vítima o PM ALEX JÚLIO COSTA DE ASSUNÇÃO, fato ocorrido em 22/11/09;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de atestar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1295/09-GAB/CGPC de 08/12/09, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0092/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 04/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0227/11-GAB/CGPC de 15/04/11, que apurou a conduta do servidor: SERGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO, o qual foi indiciado no Flagrante nº 346/2011.000017-7/DECRIF, conforme Relatório nº 050/2011 de 19.02.2011;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0227/11-GAB/CGPC de 15/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0093/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 04/02/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0385/11-GAB/CGPC de 08/07/11, que apurou as circunstâncias do roubo da arma Pistola, Taurus, PT 940, Cal. .40SW, Pat. 7144, Série nº SUA 19703, cautelada ao servidor: NEWTON SANTANA SERRA VASCONCELOS, fato ocorrido em 15.07.11, conforme BOP nº 00031/2011.001592-6 de 16/07/11 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0385/11-GAB/CGPC de 08/07/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485163**

Número: 1

Assinatura: 07/02/2013

Valor: 0,00

Justificativa: Registra a alteração Orçamentária do Contrato nº 61/2012, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., tendo como objeto a contratação de empresa especializada em produção e reprodução de documentos com tecnologia lader ou led, monocromática e colorida e de grande formato a jato de tinta, que passará da representação programática 40101.1342.2592.339039 fonte 0101 para a função programática 40101.1326.6315.339039 fonte 0101.

Contrato: 61/2012

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485164**

Número: 2

Assinatura: 07/02/2013

Valor: 0,00

Justificativa: Registra a alteração Orçamentária da Cláusula do Contrato nº 03/2009, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MOREIRA BESTENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., tendo como objeto a a contratação de empresa especializada nos serviços de Guarda, Manutenção e Conservação de Bens, inclusive com sistema de segurança e vigilância eletrônica 24 horas por dia, que passará da representação programática 40101.1342.2592.339039 fonte 0101 para a função programática 40101.1342.6354. 339039 fonte 0101.

Contrato: 3/2009

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA